



Na fase actual da nossa pertença europeia **a agenda da AR deveria continuamente ocupar-se do que se está gizando na Comissão Europeia e das resoluções do PE.**

Presença de euro-deputados nas sessões da AR quer em plenário quer em comissões.

Na mesma ordem de ideias **a representação do Governo na elaboração de directivas não pode ser deixada unicamente nas mãos dos funcionários** que se disponibilizam para um trabalho regular nas reuniões em Bruxelas.

Considero necessária uma outra maneira de trabalhar e de integrar na acção quotidiana dos Ministérios as consequências da nossa pertença europeia.

Em segundo lugar, a soberania precisa de estabilidade, é certo, mas estão à vista em todos os continentes a necessidade de lidar com um futuro incerto e imprevisível – não acrescentemos, pois, a essa imprevisibilidade as questões que inquietam a vida quotidiana das pessoas face aos esquemas de acção/reacção tão comuns hoje e afinal travões do exercício de uma governabilidade para o nosso tempo.

Fundação Cuidar o Futuro

É a esta posição simplista e alienante que contraponho a convicção de que **a continuidade governativa é um elemento constitutivo de uma soberania moderna.** A força e a originalidade da acção dos órgãos de soberania não consiste em refazer o mundo de cada vez mas na realização progressiva de prioridades.

Atentados a esta continuidade conduzem a que se percam ideias por largo tempo e quando regressam não beneficiem das correcções que a experiência poderia ter fornecido. (Ex: no V governo Constitucional "esquema mínimo de segurança social"; definição de metodologias e convocação dos agentes - p.ex. Forças Armadas – capazes de colaborarem regularmente com o poder local e as populações na prevenção e luta contra os incêndios florestais.)

liberdade de consciência dos deputados e facilitar-lhes-ia intervenções oportunas.

Igualdade e Equidade – Embora o princípio da não-discriminação esteja presente na Constituição, torna-se urgente qualificar a justiça que aí está implícita, garantindo as formas de “acção positiva” que exprimem uma justiça não uniformizadora mas capaz de favorecer os marginalizados. Essa é a razão de ser da **equidade como valor acrescentado da justiça que é garantia da igualdade.**

Necessidade de institucionalização de órgãos e elaboração de medidas que permitam acções positivas

(Exemplo: Situação da CIDM, como sinal da precariedade das acções positivas – sinal inequívoco de um dos fenómenos mais graves na sociedade contemporânea, i.e. a regressão da situação das mulheres na sociedade, obrigando mesmo uma das autoras (inglesa) mais reconhecida pelos movimentos de mulheres nos anos 70 a sair a terreiro 30 anos depois para denunciar a necessidade de vencer o novo tipo de machismo.)

Solidariedade e Responsabilidade – A solidariedade é um princípio nascido no séc. XX que permitiu as políticas públicas sociais mas que ainda não foi assumida plenamente como pilar da vida democrática. Por isso, **“o princípio responsabilidade”** enquanto categoria filosófica torna-se um pilar indispensável para um Estado forte nas próximas décadas.

Atribuição de direitos e responsabilidades aos diferentes actores do sistema:

- *por que não se aceita a noção de **parceiros sociais em todas as áreas de actividade**, ideia que defendo há mais de 20 anos?*
- *dada a resposta negativa (por omissão) à proposta do alargamento dos parceiros sociais e dado o clima permanente de suspeitas de corrupção sugerindo combinações 'debaixo da mesa', **como tornar visível e transparente a institucionalização de “lobbies” com as suas regras próprias?***
- *por que não se cria dentro da AR uma auditoria que verifique a regulamentação das leis?*





SOBERANIA DA NAÇÃO

A soberania, "una e indivisível", é o conceito político que mais necessita de ser revisitado. O seu entendimento repercute-se praticamente em todo o edifício constitucional, acabando até por exvaziar competências atribuídas ao PR.

Desaparecidas as referências clássicas, o que fica da soberania?

Discussões sobre "a perda da soberania" que a nossa identidade e pertença europeia traria consigo, passam ao lado do critério novo de soberania.

A nova soberania é "uma soberania alargada" que olha como um todo a Europa-em-processo-de-unificação. Nesse contexto não vejo as questões europeias como questões de "política externa" mas parte da agenda da governância do país, devendo ser incluídas na nossa lei fundamental. Se em 76 era legítimo dizer "a Europa conosco", **hoje a Europa somos nós e é na sua quotidiana construção que a nossa soberania se deve concentrar.**

(A convicção generalizada de que a nossa pertença à EU é basicamente uma questão de "fundos" tem envenenado a cidadania europeia no nosso país, criando desinteresse pelas grandes questões que atravessam a Europa como um todo.)

Na fase actual da nossa pertença europeia **a agenda da AR deveria continuamente ocupar-se do que se está gizando na Comissão Europeia e das resoluções do PE.**

Presença de euro-deputados nas sessões da AR quer em plenário quer em comissões.

Na mesma ordem de ideias **a representação do Governo na elaboração de directivas não pode ser deixada unicamente nas mãos dos funcionários** que se disponibilizam para um trabalho regular nas reuniões em Bruxelas.

Considero necessária uma outra maneira de trabalhar e de integrar na acção quotidiana dos Ministérios as consequências da nossa pertença europeia.

Em segundo lugar, a soberania precisa de estabilidade, é certo, mas estão à vista em todos os continentes a necessidade de lidar com um futuro incerto e imprevisível – não acrescentemos, pois, a essa imprevisibilidade as questões que inquietam a vida quotidiana das pessoas face aos esquemas de acção/reacção tão comuns hoje e afinal travões do exercício de uma governabilidade para o nosso tempo.

É a esta posição simplista e alienante que contraponho a convicção de que **a continuidade governativa é um elemento constitutivo de uma soberania moderna**. A força e a originalidade da acção dos órgãos de soberania não consiste em refazer o mundo de cada vez mas na realização progressiva de prioridades.

Atentados a esta continuidade conduzem a que se percam ideias por largo tempo e quando regressam não beneficiem das correcções que a experiência poderia ter fornecido. (Ex: no V governo Constitucional "esquema mínimo de segurança social"; definição de metodologias e convocação dos agentes - p.ex. Forças Armadas – capazes de colaborarem regularmente com o poder local e as populações na prevenção e luta contra os incêndios florestais.)

Fundação Cuidar o Futuro



ÓRGÃOS DE SOBERANIA

É na concretização e entendimento de funções e competências dos órgãos de soberania que aumenta a minha perplexidade para não dizer o meu mal-estar com o sistema político português.

É evidente que no contexto que referi de maiorias de ideias e de responsabilidade dos deputados quanto à representatividade dos eleitores tenho grandes dificuldades quanto à relação entre a AR e o Governo. Chega a ser patético o dever de caixa de ressonância que assumem os deputados do pmias ultrapassadas, como é o caso de "sector privado/sector público"...))

PRINCÍPIOS E VALORES

Dada a necessidade de reflexão sobre o sistema político, vou dar alguns exemplos de princípios e valores axiomáticos que podem exprimir **a filosofia de uma governabilidade adequada ao nosso tempo**. (Distingo várias díadas de que destaco as consequências.)

Segurança e Qualidade de Vida – Completo a Segurança com a noção englobante de **Qualidade de Vida**, baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em Convenções, Pactos e Protocolos elaborados e ratificados no quadro das Nações Unidas. É, ao mesmo tempo, um conjunto objectivo e integrador de factores subjectivos.

*Embora a listagem dos direitos e deveres na Constituição Portuguesa já seja muito rica, apelaria para a sua tradução em termos de Qualidade de Vida; simultaneamente, para garantir transparência para os cidadãos e para assegurar o pleno conhecimento de todas as decisões, constituir-se-ia **um órgão independente que funcionaria como "Auditoria da Qualidade de Vida"**. (Paralelo com o Procurador da República?)*



Liberdade e Pluralidade – Só a diversidade constitui os seres humanos enquanto sujeitos da acção política. A pluralidade deixa de ser uma ameaça às sociedades que alimentam a clonagem política. A governabilidade torna-se nesta perspectiva **a capacidade de**

organizar a pluralidade e dela obter o máximo de sinergias para o pleno exercício da liberdade de cada ser humano.

Este reconhecimento da pluralidade vai de par com a liberdade de consciência de todos os decisores políticos.

*Por isso, com excepção das moções de confiança e de censura ao governo e da aprovação das opções fundamentais e do Orçamento Geral do Estado, todas as outras matérias discutidas e votadas na AR deviam ser objecto de "**maiorias de ideias**". Além do dinamismo e vitalidade que esta perspectiva conferiria à Assembleia da República, ela permitiria ainda a expressão dos desejos do povo através dos seus representantes eleitos, não poria entraves à liberdade de consciência dos deputados e facilitar-lhes-ia intervenções oportunas.*

Igualdade e Equidade – Embora o princípio da não-discriminação esteja presente na Constituição, torna-se urgente qualificar a justiça que aí está implícita, garantindo as formas de "acção positiva" que exprimem uma justiça não uniformizadora mas capaz de favorecer os marginalizados. Essa é a razão de ser da **equidade como valor acrescentado da justiça que é garantia da igualdade.**

Necessidade de institucionalização de órgãos e elaboração de medidas que permitam acções positivas

(Exemplo: Situação da CIDM, como sinal da precariedade das acções positivas – sinal inequívoco de um dos fenómenos mais graves na sociedade contemporânea, i.e. a regressão da situação das mulheres na sociedade, obrigando mesmo uma das autoras (inglesa) mais reconhecida pelos movimentos de mulheres nos anos 70 a sair a terreiro 30 anos depois para denunciar a necessidade de vencer o novo tipo de machismo.)

Solidariedade e Responsabilidade – A solidariedade é um princípio nascido no séc. XX que permitiu as políticas públicas sociais mas que ainda não foi assumida plenamente como pilar da vida democrática. Por isso, "**o princípio responsabilidade**" enquanto categoria filosófica torna-se um pilar indispensável para um Estado forte nas próximas décadas.

Atribuição de direitos e responsabilidades aos diferentes actores do sistema:





- *por que não se aceita a noção de **parceiros sociais em todas as áreas de actividade**, ideia que defendo há mais de 20 anos?*
- *dada a resposta negativa (por omissão) à proposta do alargamento dos parceiros sociais e dado o clima permanente de suspeitas de corrupção sugerindo combinações 'debaixo da mesa', como tornar visível e transparente a **institucionalização de "lobbies" com as suas regras próprias?***
- *por que não se cria dentro da AR uma auditoria que **verifique a regulamentação das leis?***

SOBERANIA DA NAÇÃO

A soberania, "una e indivisível", é o conceito político que mais necessita de ser revisitado. O seu entendimento repercute-se praticamente em todo o edifício constitucional, acabando até por exvaziar competências atribuídas ao PR.

Desaparecidas as referências clássicas, o que fica da soberania?

Discussões sobre "a perda da soberania" que a nossa identidade e pertença europeia traria consigo, passam ao lado do critério novo de soberania.

A nova soberania é "uma soberania alargada" que olha como um todo a Europa-em-processo-de-unificação. Nesse contexto não vejo as questões europeias como questões de "política externa" mas parte da agenda da governância do país, devendo ser incluídas na nossa lei fundamental. Se em 76 era legítimo dizer "a Europa conosco", **hoje a Europa somos nós e é na sua quotidiana construção que a nossa soberania se deve concentrar.**

(A convicção generalizada de que a nossa pertença à EU é basicamente uma questão de "fundos" tem envenenado a cidadania europeia no nosso país, criando desinteresse pelas grandes questões que atravessam a Europa como um todo.)